



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 05/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 452/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 25-11-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-14 a mar.-15, com percentual de 3,15%, resultando no valor de R\$ 1.693,86 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-4-2015, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.